



PORTARIA Nº 531

DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Ananás  
Publicado em 10/10/22  
Protocolo nº 5474472  
ASSISTENTE

"Concede Licença a Servidor."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEN BARROS**, ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria de Saúde, MAT: 240021, **licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos**, com início em 03 de outubro de 2022 e término em 03 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

  
VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi;  
10/10/2022  
